



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

LEI N.º 2.979/2026

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a
Câmara Municipal aprovou eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito
Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no Programa,
Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no
Orçamento do exercício de 2026 da Prefeitura Municipal:

013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
013001.0412300062.012– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A
SECRETARIA DE FINANÇAS E DO PROG. COMBATE A EVASÃO FISCAL

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|---------------------|-------|---------------|-------------|
| 4.4.90.51.00000 | Obras e instalações | 257 | 2500000000000 | 15.000,00 |

Art. 2º Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no
artigo anterior será utilizado superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do
exercício de 2025.

Art. 3º Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual
2026/2029.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Conceição do Castelo-ES, em 01 de
junho de 2026.


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

SANÇÃO

Eu **VALBER DE VARGAS FERREIRA**, Prefeito de Conceição do Castelo Estado do Espírito Santo, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos previstos no artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** para todos os fins de direito e que se fizerem necessários o **PROJETO DE LEI N.º 055/2026** de autoria do Poder Executivo Municipal e aprovado pela Câmara Municipal na data de 26 de maio de 2026, atribuindo – a como **LEI n.º 2.979/2026**.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo / ES, 01 de junho de 2026.


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal

